

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-091 Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br - e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Redação final da Comissão de Justiça e Redação

Projeto de lei nº 17/2025 (vereador Wandi Augusto Rodrigues)

"Institui o Programa de Incentivo de Doação ao FUMCAD — Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piedade."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo de Doação ao FUMCAD — Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piedade.

Art. 2º O poder público municipal poderá realizar periodicamente campanhas de doações ao FUMCAD, com a divulgação de informações a respeito da presente lei e sobre a possibilidade de abatimento no imposto de renda.

Art. 3º Para incentivar mais doadores, o doador que optar em realizar a doação ao FUMCAD poderá indicar qual entidade irá receber até 70% (setenta por cento) do valor doado.

§ 1º A manifestação de vontade de indicação deverá ser feita antes da doação.

§ 2º O CMDCA — Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente deverá regulamentar como será feito o repasse dos valores, bem como o prazo a ser repassado para entidade indicada.

Art. 4º Os valores das doações não poderão ser contabilizados a título de subvenção municipal e deverão ser creditados como valores extras para as entidades.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-091 Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br - e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Lukas Adalto Oliveira Moraes Presidente Isidoro Poly de Brito Vice-Presidente

Wandi Augusto Rodrigues Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EABC-6319-CC23-4082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 22/10/2025 08:39:57 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 22/10/2025 08:57:48 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 22/10/2025 09:08:32 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/EABC-6319-CC23-4082